



MANIFESTO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PELA MORALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

O **GRANDE ORIENTE DO BRASIL**, representado pelo Grão-Mestre Geral Marcos José da Silva, Grão-Mestre Geral Adjunto, Eurípedes Barbosa Nunes e Grão-Mestres Estaduais e Distrital, Adalberto Aluizio Eyng (GOB-Santa Catarina), Américo Pereira da Rocha (GOB-Espírito Santo), Antônio Francisco dos Passos (GOB-Mato Grosso), Antônio Pinheiro Barbosa Braga (GOB-Rio Grande do Norte), Armando Correa Júnior (Grande Oriente do Estado do Amazonas), Benedito Marques Ballouk Filho (Grande Oriente do Estado de São Paulo), Benilo Allegretti (Grande Oriente do Estado do Mato Grosso do Sul), Daury dos Santos Ximenes (GOB-Pernambuco), Derli Klusener (Grande Oriente do Estado de Alagoas), Edimo Muniz Pinho (GOB-Rio de Janeiro), Eduardo Teixeira Rezende (GOB-Minas Gerais), Geraldo Alves dos Santos (GOB-Paraíba), Geraldo Bento França (Grande Oriente do Estado do Tocantins), João Soares Gomes Filho (Grande Oriente do Estado do Maranhão), Jorge Pedron de Las LLanas (GOB-Rio Grande do Sul), José Antônio Dias Soares (Grande Oriente do Estado do Piauí), José Rodrigues Teles (Grande Oriente do Estado do Acre), Juraci Jorge da Silva (Grande Oriente do Estado de Rondônia), Lourival Mariano de Santana (GOB-Sergipe), Lucas Francisco Galdeano (Grande Oriente do Distrito Federal), Luis Carlos de Castro Coelho (Grande Oriente do Estado de Goiás), Luiz Rodrigo Larson Carstens (GOB-Paraná), Moacir Terrin Pereira (Grande Oriente do Estado do Pará), Raimundo Nonato Rodrigues Coelho (Grande Oriente do Estado de Roraima), Roberto Rocha Araújo (GOB-Ceará), Silvio Souza Cardim (Grande Oriente do Estado da Bahia) e Valdim Pereira de Souza (Delegado do GOB-Amapá), Instituição secular, primaz, legal, legítima, regular e berço da Maçonaria Brasileira desde 1822, maior Obediência Maçônica da América Latina, de tantas participações históricas, a exemplo da Independência do Brasil, da Proclamação da República e da Abolição da Escravatura, presente em todas as unidades federativas, corroborado pela Soberana Assembleia Federal Legislativa (SAFL) em 19/03/2016, vem incondicionalmente

APOIAR a “Operação Lava Jato”, que diuturnamente revela à população brasileira, atos de corrupção e graves desvios éticos e morais, com repercussão direta na administração pública federal.



Os fatos amplamente noticiados e apurados até aqui demonstram a contaminação de serviços e atividades públicas, formada por uma rede que pautou suas condutas contra o interesse público, em claro prejuízo e desserviço, não somente às Instituições Republicanas, mas sobretudo à sociedade e, em especial, aos menos favorecidos e carentes de educação, saúde, segurança pública e infraestrutura com qualidade.

As propinas que brotam das licitações conduzidas e que alimentam as campanhas políticas, não saem unicamente das empresas envolvidas, mas indiretamente do bolso de cada brasileiro, que paga seus impostos por um serviço deficitário e às vezes inexistente em muitas cidades brasileiras.

Sabemos que não existe lei que faça qualquer indivíduo ser honesto, pois isso é uma questão de princípio e na administração pública não é uma virtude – é antes de tudo um dever, razão pela qual **manifestamos o irrestrito APOIO aos Órgãos Federais, especialmente à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e ao Poder Judiciário Federal e a todos os seus dignos representantes**, diretamente envolvidos e comprometidos com o dever de investigar e aplicar a lei, indistintamente e independente de partido, ideologia ou condição social, a todos que praticaram esses crimes lesivos contra o povo brasileiro, devendo ser fomentado o absoluto **respeito** às instituições democráticas de Estado.

Temos a convicção que a partir da resolução desses episódios da vida pública, reencontraremos o caminho da República que todos desejamos para a estabilidade democrática, o respeito e a prática dos princípios da administração pública, o equilíbrio da economia e o bem-estar do povo.

Brasília-DF, 26 de março de 2016.

Marcos José da Silva
Grão-Mestre Geral

Eurípedes Barbosa Nunes
Grão-Mestre Geral Adjunto